

Os Jovens e a Aprendizagem da Violência na Família: Filho de Peixe Sabe Nadar

LUÍSA FERREIRA DA SILVA (*)

A preocupação pelas crianças maltratadas que ganhou forma na década de sessenta nas sociedades de industrialização/urbanização avançada, é reflexo de vários factores sociais onde se destacam o reconhecimento da importância da infância na personalidade adulta, a sensibilização ao fenómeno da violência e a aceitação da responsabilidade da organização social nos fenómenos de desvio. Entre nós, desde o início da década de oitenta que médicos e juristas, nomeadamente, se começaram a interessar pela criança maltratada ou negligenciada. Uma década passada sobre as primeiras intervenções públicas de denúncia dos maus tratos a crianças em Portugal, já as acções de protecção à criança se multiplicam – médicas, legais e assistenciais –, ao mesmo tempo que se tenta a quantificação do fenómeno. As crianças maltratadas e negligenciadas serão em Portugal cerca de 20 mil, estimando-se em 3 800 as famílias portuguesas onde as crianças sofrem de maus tratos físicos (F. Amaro, 1989), ou, segundo outra fonte, serão 45 mil as crianças vítimas de violência física e psíquica, atingindo os 100 mil se se incluir os abandonados, negligenciados, desamparados ou obrigados à mendicidade (C. Marinheiro, & F. Dionísio, 1992).

Associações e grupos interdisciplinares pressionam o Estado e a sociedade no sentido da protecção à criança. Procura-se sensibilizar os pro-

fissionais para a identificação/despiste de crianças vítimas da agressão física violenta, sevícias sexuais, isolamento imposto, negligência deliberada ou descuido repetido por parte de quem tem a responsabilidade de delas se ocupar. É do menor em risco que se trata, conceito que se refere pragmaticamente às situações de carência que, pela sua gravidade, afectam as potencialidades psíquicas e/ou físicas do menor a um nível em que fica posto em causa o futuro equilíbrio necessário ao bem-estar bio-psico-social. A intervenção é considerada premente.

Diferente é a perspectiva de investigação onde o fenómeno criança maltratada dá lugar à problemática do mau trato como objecto de pesquisa da ciência social. Deste ponto de vista, o estudo dirige-se à compreensão do facto social total cuja conceptualização tem de conter a dimensão histórica e cultural do fenómeno, isto é, implica a análise da estrutura das relações sociais através das quais ele se processa.

Historicamente, o mau trato às crianças não é uma realidade nova, própria dos tempos actuais. A história da infância na sociedade ocidental elucida sobre as violências familiares a que a criança foi submetida no passado (E. Shorter, 1975) e outras histórias demonstram que esse tipo de violências não foram específicas dos nossos antepassados mas se verificavam nas sociedades de diferentes culturas, mais ou menos socialmente institucionalizadas, mais ou menos suportadas pela sociedade como um mal neces-

(*) Assistente Social. Doutorada em Saúde Mental Comunitária (equivalência) – ICBAS/UP.

sário (M.C. Olmesdahl, 1978; D. Levinson, 1989).

As primeiras definições de criança maltratada referiam os maus tratos físicos resultantes quer do exercício de actos ofensivos, quer de actos de negligência ou omissão frequentes ou até episódicos desde que suficientemente graves para pôr em risco a integridade da criança. Manciaux (P. Straus, & M. Manciaux, 1982) faz a história das referências bibliográficas a este fenómeno até ao momento em que C.H. Kempe (1962) definiu clinicamente o síndrome da criança batida.

Hoje em dia, o conceito de maus tratos a crianças que inicialmente referia a ofensa física grave e a negligência, foi alargado aos casos de ofensa psíquica. Distingue-se entre «abuso» – conceito correspondente à primeira definição – e «violência» que inclui toda e qualquer agressão física e ainda um leque indefinido de agressões psicológicas ou relacionais.

Sob a designação de mau trato, a bibliografia engloba diferentes formas de violência que vão desde a negligência até ao homicídio. É assim possível encontrar estimativas que situam em números muito diversos a violência contra as crianças. A maior estimativa de todos os tempos parece ter sido a apresentada por D. Gil (1973) que calculou entre 2,5 milhões e 4 milhões os casos de «abused children» em Inglaterra; estes números foram, no mesmo ano, respectivamente alterados para 200.000 a 300.000, depois de revistos por Light (R.W. Bybee, 1979). Frequentemente, as estimativas baseiam-se nas frequências de casos identificados: 1 em cada 200 crianças hospitalizadas em França, entre 1972-75, ou 1 em cada 150 crianças de menos de 6 anos, o que levou G. Deschamps (1979) a estimar em 30.000 os casos anuais de sevícias contra crianças em França. Outras estimativas indicam a existência de 7.700 casos em Inglaterra, em 1977; 4.400 no Canadá em 1977; 15.000 a 18.000 por ano na Alemanha (P. Straus; M. Manciaux, 1982).

A análise de tais dados mostra que a diversidade de valores apontados está indubitavelmente condicionada pela variedade de conceitos e de instrumentos utilizados para os medir. Pressionada pelos movimentos sociais que lhe deram origem, a reflexão sociológica sobre a violência intra-familiar enferma numa certa falta de rigor teórico. Temos que reconhecer que a investigação neste domínio tem sido fortemente impulsio-

nada pela determinação de alguns grupos sociais e profissionais em conseguir o empenhamento dos Estados em programas de intervenção visando o controlo da violência nas relações familiares, de tal modo que é notória uma tendência para inflacionar as estimativas pelo recurso a critérios de pesquisa insuficientemente conceptualizados.

Vários são os modelos explicativos da violência parental contra as crianças, acentuando ora os factores psicológicos do adulto (pesquisa de traços de personalidade típicos de personalidades psicopáticas), ora os factores ambientais que o pressionam (as privações aliadas à pobreza, as famílias numerosas, o isolamento social) (M.A.D. Freeman, 1979). Alguns autores interessam-se sobretudo pelos aspectos relacionais em jogo na interacção mãe/pai-criança, chegando a enunciar factores de risco que fazem desta última uma vítima latente (crianças não desejadas, que choram sem razão aparente, que não respondem ao afecto) (J. Vesterdal, 1978).

Mas nenhuma destas teses que se fundamentam em estudos de caso ou em pesquisas empíricas multi-factoriais consegue, face aos dados até agora obtidos, explicar os diferentes tipos e situações de violência contra as crianças. Os diferentes factores identificados pela pesquisa devem ser considerados elementos contributivos ou predisponentes agindo muitas vezes complementarmente e não em relação de causa-efeito.

Paralelamente, têm vindo a adquirir importância crescente os estudos que equacionam a violência em termos estruturais do contexto social global que a possibilita. Nesta perspectiva, a violência contra as crianças (exercida pela família mas também pelas instituições como as escolas ou serviços prestadores de cuidados) é encarada como um sintoma da violência contida na sociedade e traduzida na aprendizagem social do uso da força (entre os povos, entre os grupos, entre os indivíduos).

Neste modelo de interpretação da violência à luz dos padrões culturais é referência primordial o estudo sobre a sub-cultura da violência ou seja, dos valores e normas que num grupo social encorajam o uso de formas que, adequadas a esse grupo social, são consideradas violentas por outros grupos (M. Wolfgang; F. Ferracuti, 1967).

A partir desta hipótese, outros autores se têm interessado pelos aspectos relacionados com a

socialização da violência (que inclui a teoria da aprendizagem social mas nela não se esgota). Particularmente relevante tem sido a pesquisa sobre as atitudes e comportamentos educativos que aponta para o uso da punição física como prática educativa usada por pais e outros educadores em cerca de 77% das sociedades do «Standard Cross-Cultural Sample» – amostra de 186 sociedades que se presume representativa de todos os tipos de sociedades (D. Levinson, 1989).

Esta é também a perspectiva que tem orientado a nossa investigação sobre a violência intra-familiar. Ao pesquisarmos as formas de agressão física a que estão sujeitas as crianças na família pretendemos colher elementos para a compreensão da socialização do uso da força nas relações interpessoais.

OS JOVENS E A VIOLÊNCIA FÍSICA INTRA-FAMILIAR

O estudo empírico que aqui se descreve é uma abordagem prévia da violência no sentido em que não parte de uma definição de comportamentos ou atitudes violentas cuja prevalência ou compreensão se procura, mas antes se propõe o conhecimento da matéria prima que possibilitará tal definição. Foram pesquisadas as formas de agressão («castigos ou outras formas de fazer mal» foi a expressão utilizada) em ordem a detectar em que medida a família utiliza a agressão como meio de socialização dos seus elementos mais novos.

Considerando, por um lado, que são factores subjectivos e contextuais que atribuem o significado violento a determinados actos da comunicação interpessoal, não nos interessou identificar a prevalência de actos previamente definidos como violentos, via escolhida por alguns autores (M. Straus, 1979). Por outro lado, tendo em conta que os factores culturais e as estruturas sociais influem as significações da violência (J. Vala, 1981), não nos interessou também, seguir a via de pedir aos entrevistados a indicação dos casos de violência vividos, dado que a posição específica de cada indivíduo na sociedade interfere com a sua representação de violência – mesmo no caso em que são fornecidos indicadores relativamente precisos para a ponde-

ração da resposta como foi o caso do inquérito português realizado pela Antropos, a pedido do C.E.J. (F. Amaro, 1986) e a que responderam Párocos e Presidentes de Juntas de Freguesia.

Deixando ao critério dos interrogados a selecção das vivências a indicar, obtivemos uma imagem contextual da utilização que a família faz da agressão física a par de outras formas de agressão também socializadas em família.

O questionário aplicado aos jovens é de auto-resposta, constituído por cinco perguntas de tipo aberto que interrogam sobre os «castigos ou outras formas de fazer mal» que o indivíduo sofreu da parte do pai, da mãe, ou de irmãos/irmãs, assim como os que já fez sofrer aos irmãos/irmãs, e aqueles a que assistiu entre adultos. Cada questão era apresentada em folha autónoma. O inquérito foi realizado em sala de aula sem a presença de professor.

O questionário aplicado aos adultos pretendeu confrontar os actos de agressão física espontaneamente relatados pelos jovens com a resposta dos adultos (jovens e adultos não das mesmas famílias) e, subsidiariamente, obter informação sobre a vivência de agressão física na sua própria infância. Aos adultos foi assim pedida resposta (questão de tipo «sim/não») a uma lista dos tipos de castigos enunciados a partir das respostas dos jovens pela amostra dos jovens; foi-lhes também pedida resposta a outra questão sobre as agressões físicas sofridas na própria infância.

A amostra dos jovens foi aleatória, constituída na cidade do Porto, em escolas do ensino oficial, primárias e preparatórias, no ano lectivo 1984-85 (as tentativas para passar o questionário em escolas privadas foram totalmente infrutíferas). Do ponto de vista da caracterização socio-profissional, a amostra é relativamente homogénea: as famílias são, na maioria, famílias operárias (62%), e apenas em 2% dos casos, o nível de escolaridade dos adultos (pai e mãe) ultrapassa a frequência de 9 anos de escolaridade. Foram inquiridos 334 indivíduos dos dois sexos (58% de rapazes e 42% de raparigas) com idades entre os 9 e os 15 anos (idade modal: 9-10 anos – 58%). A grande maioria (74% das raparigas e 71% dos rapazes) tinha idades entre os 9 e os 12 anos e encontrava-se em situação de sucesso escolar (no sentido de máximo de um ano de atraso escolar em relação à idade oficialmente considerada para ingresso na escolaridade primária). O inqué-

rito obteve uma boa taxa de respostas que se situa entre os 96% (resposta aos castigos exercidos pela mãe) e 82% (resposta às perguntas relativas às agressões na fratria). As não-respostas foram consideradas pergunta a pergunta pois a mesma criança pode não estar em condições de responder a todas as questões (no caso em que, por exemplo, não vive com a pessoa a quem se refere a pergunta).

A amostra dos adultos foi construída por processo aleatório, também na cidade do Porto, a partir de grupos de população – zonas de habitação – que garantiam a representação de diferentes categorias socio-económicas. É constituída por 118 indivíduos, ligeiramente desequilibrada em favor das mulheres (55%). Todos os indivíduos são adultos casados, maioritariamente (86%) há mais de 10 anos. As famílias em que se integram são, na maioria, famílias nucleares (67%) constituídas pelo casal e 1-2 filho (60%) cujas idades se situam entre 7-21 anos (72%). Do ponto de vista das categorias socio-profissionais, a amostra é maioritariamente constituída por «classes populares»; os «quadros» representam 41%.

RESULTADOS

A classificação usada para análise das respostas foi criada a partir da lista de castigos enunciados pelos jovens na resposta às perguntas abertas. Uma primeira distinção separa as agressões em dois grandes grupos: «agressões físicas», as que se exercem sobre o corpo, e «agressões não físicas», todas as outras. No primeiro grupo distinguiram-se as agressões feitas corpo a corpo, apelidadas de «agressões físicas directas» (bofetada, pontapé, murro, etc.), e as realizadas por intermédio de um objecto, «agressões físicas de objecto» (o objecto mais frequentemente referido é o chinelo, mas encontra-se também o cinto, o pau, a colher de pau, e o chicote ou outro objecto que faz o mesmo efeito como um tubo ou uma corrente).

No grupo das agressões não físicas foram consideradas aquelas em que é o próprio acto que constitui a agressão como no caso das «privações» impostas por um terceiro e que podem ser privações de necessidades fisiológicas («não me deixou comer») ou privações impostas à

vontade («não me deixou ver televisão»); as atitudes relacionais que agridem ao nível do amor próprio ou da afectividade («a minha mãe passou um dia sem me falar»); as ameaças que anunciam agressões possíveis ou prováveis («o meu pai disse que me batia com o cinto se eu reprovasse»).

Dados do inquérito aos jovens – no total, as respostas perfazem uma lista de 3737 agressões – 11 tipos de agressões, em média, por pessoa, sem distinção aparente entre os rapazes e as raparigas. A tradução quantificada das respostas das crianças exprime a importância relativa das diferentes categorias das agressões enunciadas, mas não o seu volume real, ou seja, os dados obtidos não respeitam a todas as agressões havidas, mas apenas àquelas de que as crianças dão conta; cada tipo de agressão enunciada foi contabilizada como uma agressão (por exemplo, a resposta «a minha mãe ralha-me» foi classificada tal como uma resposta mais precisa do tipo «a minha mãe ralhou-me um dia porque cheguei tarde a casa»). A interpretação destes valores quantificados não autoriza estimativas em relação ao número real de agressões existentes.

Do ponto de vista da importância relativa, as agressões por parte do pai e da mãe são, para os dois sexos, as mais importantes – 50% das respostas femininas e 53% das respostas masculinas. Em número médio de agressões, o pai aparece em primeiro lugar mas isso pode estar apenas relacionado com o facto de ter sido a primeira resposta pedida: de facto, o volume das agressões enunciadas para cada questão segue, em ordem decrescente, a ordem de apresentação das perguntas.

Limitaremos a apresentação dos dados às agressões físicas – que na lista das respostas dos jovens, representam 46% dos castigos atribuídos aos pais, 67% das agressões na fratria e 57% das agressões presenciadas entre adultos.

Em síntese, os dados obtidos demonstram que a agressão física:

– é uma prática punitiva generalizada entre as famílias, utilizada tanto pelo pai como pela mãe – apenas uma minoria de 11% das crianças (dos dois sexos) não referem ter sido fisicamente agredidos nem pelo pai nem pela mãe; e para além destas, 25% das crianças não «apanham» da mãe, e 26% não «apanham» do pai;

– aparece mais vulgarmente usada contra os

rapazes do que contra as raparigas – para além dos 11% de rapazes e raparigas que não «apanham» nem do pai nem da mãe, há 28% de raparigas e apenas 24% de rapazes que não «apanham» de um ou outro dos pais;

– é maioritariamente do tipo «agressão física directa», tanto nos castigos físicos praticados pelo pai (80% e 74% dos castigos físicos às raparigas e aos rapazes, respectivamente), como nos praticados pela mãe (67% e 60%, respectivamente também), embora se verifique na mãe uma maior tendência a usar castigos do tipo «agressões físicas de objecto»;

– as «agressões físicas de objecto» são mais frequentemente utilizadas para os rapazes do que para as raparigas – no interior do sub-grupo que sofreu castigos físicos, as raparigas que sofreram «agressões físicas de objecto» da parte do pai são 24% do sub-grupo da amostra, enquanto que os rapazes são 41%; e no que respeita às agressões do mesmo tipo por que a mãe é responsável, as raparigas constituem 37% enquanto que os rapazes constituem 51%. Em contrapartida, 97% das raparigas e 91% dos rapazes sofreram «agressões físicas directas» da parte do pai, e 93% das raparigas e apenas 76% dos rapazes sofreram este tipo de agressões da parte da mãe.

Constata-se ainda que as crianças assistem a situações de agressão física interconjugal no casal parental (13% das crianças) e noutros casos da família alargada (8%). Estas situações de violência inter-conjugal são, na grande maioria dos casos (90%), situações de agressão do marido à esposa.

É interessante constatar que a agressão física às crianças aparece em relação positiva com a agressão física inter-conjugal, isto é, nas famílias em que as crianças referem violência física entre os pais, a punição física às próprias crianças aparece mais frequente do que nas restantes famílias (nomeadamente no caso das agressões de pai a filho), assim como se verificam mais casos de agressão física na fratria.

Dados do inquérito aos adultos – verifica-se que apenas uma minoria dos adultos afirma nunca ter recorrido à punição física para castigar os filhos, assim como só uma minoria afirma não

ter sofrido, na infância, agressões físicas da parte dos pais.

– A maioria dos indivíduos admite recorrer à agressão física para castigar os filhos(as): 86% das mulheres e 62% dos homens.

– A agressão física é, em parte considerável dos casos, realizada através do recurso a um objecto (54% das mulheres e 26% dos homens).

– A maioria dos indivíduos recebeu agressões físicas dos pais durante a infância: 64% dos homens e 68% das mulheres.

Estes dados são particularmente interessantes quando comparados com os da resposta a uma outra pergunta prévia sobre o mesmo tema («Que castigos já utilizou para os seus filhos»), de tipo aberto (ao contrário da atrás analisada que enunciava agressões e pedia resposta de tipo «sim/nao»). Nessa primeira pergunta, apenas 63% das mulheres e 40% dos homens referiam as agressões físicas, na sua grande maioria realizadas corpo a corpo (50% das mulheres e 36% das mulheres).

CONCLUSÕES

Ao iniciarmos este estudo preocupava-nos o significado da violência que na bibliografia sobre este tema aparece vulgarmente associado a agressão física e que a ideologia dominante tende a rejeitar como forma de comunicação desajustada dos valores da nossa época.

Apesar das limitações da nossa amostra, não será abusivo concluir que, de facto, a agressão física de tipo punitivo, faz parte da experiência quotidiana (não na acepção de «diária» mas na de vida corrente) da nossa sociedade. O facto de os nossos resultados respeitarem sobretudo a famílias das classes populares urbanas, não põe em causa a afirmação de normalidade social deste comportamento pois que a generalização massiva de que ele se reveste nas nossas amostras é claramente indicativo de que toda a sociedade com ele convive, mesmo que dele não faça uso igual.

Os resultados a que chegámos evidenciam que a análise da significação da agressão física não pode deixar de levar em conta as suas raízes culturais e a sua relação com a estrutura social onde ganha sentido. De facto, assistimos a uma

utilização quase banal da agressão física de pequena gravidade (a grande maioria das agressões físicas é feita corpo a corpo e de pequena importância; mas verificamos também a prática corrente de agressão a um nível afectivo-relacional e do amor-próprio (54% dos castigos referidos são não físicos). E se é certo que a subjectividade constitui um elemento intrínseco da concepção de agressão-vivida (ponto de vista do agredido), já a inferência desta para a noção de mau trato contem zonas pouco definidas que respeitam ao nível valorativo deste último conceito.

O que, do ponto de vista das repercussões na definição de políticas de intervenção, tem dois tipos de consequências:

– a primeira respeita à imperatividade de abordar a problemática da criança maltratada pelo prisma da prevenção, ou seja, da mudança social das atitudes, comportamentos e condições sociais onde ela se enraiza;

– a segunda respeita às práticas de intervenção social organizada em defesa da criança e cujas repercussões neste domínio se têm demonstrado muitas vezes altamente repressivas de estilos de vida familiar não identificados com o senso comum dominante (P. Eberle, 1986).

REFERÊNCIAS

- Amaro, F. (1986). *Crianças maltratadas, negligenciadas ou praticando a mendicância*. Ministério da Justiça (Gab. de Estudos Jurídico- Sociais), N°2.
- Amaro, F. (1989). Aspectos socio-culturais dos maus tratos e negligência de crianças em Portugal. *Revista Portuguesa de Pediatria*, 20, 323- 326.
- Bybee, R.W. (1979). Violence toward youth a new perspective. *Journal of Social Issues*, 35(2), 1-14.
- Durkheim, E. (1983). *Les règles de la méthode sociologique*. Paris: PUF, 1985.
- Eberle, P., & Eberle, S. (1986). *The Politics of child abuse*. U.S.A.: Lyle Stuart, Inc.
- Figueiredo, E., & Silva, L.F. (1988). *Portugal – os próximos 20 anos – conflito de gerações e de valores*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, col. temas actuais, vol.II.
- Freeman, M.A.D. (1979). *Violence in the home*. England: Saxon House.
- Greenblat, C.S. (1983). A hit is a hit is a hit...or is it. In D. Finkelhor et. al. (Eds.), *The dark side of families* (pp. 235-260). London: Sage Publications.
- Klein, D. (1979). Can this marriage be saved?. *Crime and Social Justice*, 12, 19-33.
- Lamas, M. (1948). *As mulheres do meu País*. Lisboa: Actualis Lda.
- Levinson, D. (1989). *Family violence in cross-cultural perspective*. London: Sage Publications.
- Marinho, C., & Dionísio, F. (1992). Crianças abandonadas, maltratadas e negligenciadas – agressões físicas e psíquicas. *Expresso, Maio*, 1992
- Ministère des Affaires Sociales (1985). *Une politique d'aide aux femmes violentées*. Gouvernement du Quebec.
- Olmesdahl, M.C. (1978). Parental power and child abuse: an historical and cross-cultural study. In J.M. Eekelaar, & S.N. Katz (Eds.), *Family violence – an international and interdisciplinary study*. Londres: Butterworths.
- Shorter, E. (1975). *Naissance de la famille moderne*. Paris: Seuil, 1977.
- Silva, L.F. (1989). *L'agression physique envers l'épouse – étude de sociopathologie familiale réalisée dans la société portugaise*. Tese de doutoramento defendida na Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (dir. M. Raveau), Paris.
- Stark, R., & McEvoy, J. (1970). Middle-class violence. *Psychologie Today*, 4, 52-54 e 110-112.
- Straus, M.A. (1979). Measuring intrafamily conflict and violence: the conflict tactics (CTS) scales. *Journal Marriage and the Family, February*, 75-88.
- Straus, P., & Manciaux, M. (1982). *L'enfant maltraité*. Paris: Fleurus.
- Vala, J. (1981). Grupos sociais e representação social da violência. *Psicologia*, II(4), 329-342.
- Vesterdal, J. (1978). Psychological mechanisms in child abusing parents. In J.M. Eekelaar, & S.N. Katz, *Family violence – an international and interdisciplinary study*. Londres: Butterworths.
- Wolfgang, M.E., & Ferracuti, F. (1967). *The subculture of violence – toward an integrated theory in criminology*. London: Tavistock.

RESUMO

No presente artigo, procura-se compreender o conceito de «criança maltratada», conceito usado vulgarmente numa acepção médico-social e movendo preocupações de ordem jurídica ligadas com a protecção à criança em risco. Estudo empírico realizado em Portugal mostra a importância do fenómeno de agressão física às crianças na sociedade portuguesa.

ABSTRACT

The author views the concept of maltreated child as it is usually used from a medical and social point of view with its legal implications. Data from empirical research is presented.